



Ministério da Educação
Universidade Federal de Mato Grosso
Pró-reitoria de Ensino de Pós-graduação
Campus Universitário de Cuiabá
Faculdade de Agronomia e Zootecnia
Programa de Pós-graduação em Agricultura Tropical
MESTRADO / DOUTORADO

**Programa de Qualificação *Stricto Sensu* dos Servidores do Instituto Federal de Educação,
Ciência e Tecnologia de Mato Grosso**

EDITAL PQS IFMT 2024

(Publicado em 07 de dezembro de 2023)

O Programa de Pós-graduação em Agricultura Tropical comunica aos Servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - IFMT a abertura de inscrições e as normas estabelecidas para o processo de seleção de candidatos aos Cursos de Mestrado e Doutorado em Agricultura tropical, para ingresso no primeiro semestre de 2024.

Este processo seletivo tem por finalidade dar cumprimento ao objetivo do Programa de Qualificação dos Servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - IFMT para qualificação *Stricto Sensu* – PQS, aprovado por meio de Convênio IFMT/UFMT nº 005/2023, descrito no registro nº 120/2023 do SIGCONV.

O objetivo do PQS é: qualificar os servidores técnico-administrativos em Educação e docentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - IFMT, na perspectiva do desenvolvimento como profissional e como cidadão.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

O Programa de Pós-graduação em Agricultura Tropical, níveis Mestrado e Doutorado, com área de concentração em Agricultura Tropical, está vinculado à Faculdade de Agronomia e Zootecnia da Universidade Federal de Mato Grosso e tem como objetivo formar profissionais capacitados para atuarem na investigação, ensino e manejo de sistemas de produção agropecuária tropical.

1.1 O curso de Mestrado que tem duração mínima de 12 (doze) e máxima de 24 (vinte e quatro) meses, é oferecido para candidatos com curso de graduação na área de Ciências Agrárias ou afins, e requer o cumprimento da programação didática, que compreende aulas (teóricas e práticas), seminários, trabalhos de campo e de laboratório, desenvolvimento de pesquisas, elaboração de relatórios, exame de qualificação,

elaboração e defesa de dissertação.

1.2 O curso de Doutorado, que tem duração mínima de 24 (vinte e quatro) e máxima de 48 (quarenta e oito) meses, é oferecido para candidatos com curso de mestrado na área de Ciências Agrárias ou afins, e requer dedicação dos alunos para o cumprimento da programação didática, que compreende aulas (teóricas e práticas), seminários, trabalhos de campo e de laboratório, desenvolvimento de pesquisas, elaboração de relatórios, produção e publicação de artigos, exame de qualificação, elaboração e defesa de tese.

O colegiado do Programa de Pós-graduação em Agricultura Tropical nomeará uma Comissão de Seleção, que será responsável por todo processo seletivo previsto neste edital.

A Comissão poderá, a seu critério e visando atender aos interesses públicos, fazer alterações neste Edital, as quais serão divulgadas nas páginas: <https://www.ufmt.br/curso/ppgat> e <https://ufmt.br/unidade/sejaposufmt>, em prazo hábil, por meio de editais complementares ou retificadores. É de inteira responsabilidade da(o) candidata(o) acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao processo seletivo.

Para solicitar a impugnação, o(a) interessado(a) deverá peticionar o processo no SEI-UFMT, selecionando o tipo de processo "PPG em Agricultura Tropical (PPGAT) - Requerimento padrão" e preencher eletronicamente o formulário "PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - REQUERIMENTO PADRÃO", disponível no próprio Sistema, apresentando a contestação, a partir de algum erro ou ilegalidade que possa trazer prejuízo a um(a) candidato(a) interessado(a) no Processo Seletivo em questão.

2. DAS VAGAS

Serão oferecidas **01 (uma) vaga** para o mestrado e **01 (uma) vaga** para o doutorado em Agricultura Tropical, com área de concentração em Agricultura Tropical, aos Servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – IFMT, no **PPG em Agricultura Tropical**.

Caso desejarem, os candidatos(as) poderão realizar contato prévio com o docente credenciado, sobretudo para estabelecer diretrizes para alternativas de projetos de pesquisa e de cronograma de outras atividades, de modo a promover o conhecimento mútuo e um planejamento factível.

As vagas serão preenchidas pelas(os) candidatas(os) aprovadas(os) que obtiverem melhor classificação final, respeitando-se o limite máximo de vagas para a livre concorrência.

3. INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas no período de **22/01/2024 a 07/02/2024**, por meio de processo protocolado via **Sistema Eletrônico de Informação (SEI)** da UFMT.

a) O protocolo das solicitações de inscrição será realizado pelo acesso de **usuário externo** no SEI da UFMT, pelo link:

https://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&acao_origem=usuario_externo_enviar_cadastro&id_orgao_acesso_externo=0

i. Para candidatos que estão utilizando o SEI pela primeira vez é necessário efetuar cadastro na categoria de **usuário externo** pela página da UFMT (<https://www.ufmt.br/site/sei/pagina/aceessos-1603224167/1737>);

ii. O sistema SEI enviará um e-mail com orientações para ativação do cadastro ao usuário externo solicitante. **A liberação do cadastro deverá ser realizada no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas.** Para agilizar a liberação do acesso, enviar cópia do e-mail com as informações solicitadas para ativação do cadastro para o Programa de Pós-graduação em Agricultura Tropical (ppgat.faaz@ufmt.br).

b) O candidato deverá efetuar a solicitação de inscrição no SEI por meio de peticionamento com anexo dos documentos, conforme instruções contidas no **Anexo IV**.

c) Após efetuada a inscrição, o candidato deverá acompanhar o andamento do processo pelo número de protocolo emitido pelo SEI na página oficial da UFMT (<https://www.ufmt.br/site/sei/pagina/aceessos-1603224167/1737>).

d) Imediatamente após registro da inscrição no sistema SEI, o candidato deverá encaminhar e-mail para o Programa de Pós-graduação em Agricultura Tropical (ppgat.faaz@ufmt.br) informando o nome completo, nome e nível do programa de pós-graduação para o qual está se candidatando e número do processo **para a confirmação da inscrição**.

e) Caso seja instruído mais de um processo de inscrição, será considerado somente o último número do processo enviado pelo candidato por e-mail ao Programa de Pós-graduação em Agricultura Tropical (ppgat.faaz@ufmt.br), no qual deverá constar a documentação completa para análise da inscrição.

Para mais orientações, acessar o Material de Apoio para usuários do SEI (<https://www.ufmt.br/site/sei/pagina/materiais-de-apoio-1603225285/1744>) e/ou contatar o Suporte para Usuários Externos do SEI pelo número +55 (65) 3615-8618.

Em conformidade com o Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017, **as cópias de documentos para inscrição neste processo seletivo estão dispensadas de autenticação em cartório**, no entanto, permanece a obrigação de apresentar os documentos originais à coordenação do Programa de Pós-graduação para conferência.

3.2. Na inscrição SEI como usuário externo, no campo especificação colocar a informação: "PROCESSO SELETIVO PARA O PPG EM AGRICULTURA TROPICAL". A inscrição será realizada mediante a apresentação, via anexo ao processo SEI de inscrição, dos documentos na ordem listada abaixo **em formato PDF**:

- a) **Ficha de inscrição** devidamente preenchida e assinada (**Anexo I**).
- b) Uma fotografia 3x4 recente;
- c) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição emitido no mesmo site em que foi realizada **constando o status como pago**.
- d) Documento comprobatório do vínculo empregatício com o IFMT;
- e) Cópia (frente e verso em arquivo PDF único) do **documento de identidade** (RG ou outro documento de identidade legalmente válido com foto);
- f) **Candidatos estrangeiros**, com visto permanente, deverão apresentar cópia, em PDF, da **Carteira de Registro Nacional Migratório**;
- g) **Certidão de regularidade do CPF**; emitida pelo site da Receita Federal (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>);
- h) Declaração de regularidade com a justiça eleitoral emitida pelo site da justiça eleitoral. (<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- i) Cópia (frente e verso em arquivo PDF único) da **certidão de nascimento ou casamento**;
- j) Cópia (frente e verso em arquivo PDF único) do **Comprovante de quitação com o Serviço Militar** (Certificado de Alistamento Militar CAM, Certificado de Dispensa de Incorporação - CDI, Certificado de Isenção - CI ou Certificado de Reservista Militar CRM), para candidato do sexo masculino e maior de 18 anos;
- k) Cópia (frente e verso em arquivo PDF único) do **diploma e histórico escolar do curso de graduação** para candidatos ao **Mestrado** e dos **diplomas e históricos de graduação e mestrado** para candidatos ao **Doutorado**, devidamente registrado e obtido em curso oficialmente reconhecido no país ou atestado de matrícula, juntamente com outra documentação que comprove estar em condições **de colação de grau** do curso de graduação **antes do período de matrícula** do curso de Pós-graduação em Agricultura Tropical em 2024/1.
- l) *Curriculum Lattes* (dos últimos cinco anos), extraído da Plataforma Lattes/CNPq, atualizado e documentado (em arquivo PDF único). Será contabilizada a produção científica, experiência profissional e outras atividades comprovadas em áreas afins ao programa;
- m) Critérios de pontuação de Currículo Preenchido (**Anexo II**);
- n) Pré-Projeto conforme modelo disponível no **Anexo III**.

Toda documentação expedida no exterior deverá ser traduzida para o Português, sendo a **tradução dispensada para as línguas: espanhola, francesa e inglesa**, conforme Resolução CNE/CES n.º 03, de 22 de junho de 2016.

As pessoas com deficiência, que necessitarem de atendimento especial, deverão protocolar, no ato da inscrição, uma solicitação formal, explicitando a natureza da deficiência e o tipo de atendimento necessário em cada fase do processo seletivo.

O candidato se responsabiliza pela veracidade dos documentos apresentados e suas penalidades a qualquer tempo, caso haja inconsistência nas informações prestadas.

Não serão aceitas inscrições presenciais, via postal ou qualquer outra modalidade senão a especificada no item 3.2 deste edital.

4. DO EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

4.1 A inscrição no processo seletivo implica o conhecimento e a aceitação tácita por parte do(a) candidato(a) que, sendo aprovado, deverá **apresentar o comprovante de proficiência em línguas** (Inglês para o Mestrado; Inglês e um Segundo idioma para doutorado) **até a segunda matrícula**, conforme Artigo 11º, alínea “c”, do regimento interno do PPGAT. Os idiomas Inglês e Português são obrigatórios para candidatos de países que não tenham essas línguas como idiomas oficiais.

4.2 **DA DISPENSA DA REALIZAÇÃO DA PROVA DE INGLÊS:** O candidato será dispensado da realização do Exame de Proficiência, mediante a apresentação dos seguintes diplomas, dentro da validade: **TOEFL** (Test of English as a Foreign Language), **FCE** (First Certificate in English), **CAE** (Certificate of Advanced in English), **CPE** (Certificate of Proficiency in English) e **IELTS** (International English Language Testing System) mínimo de 5,0 - Overall Band ou, ainda, o Certificado de Aprovação de Proficiência em inglês, dentro da validade, emitido por outra Instituição de Ensino Superior Federal ou Estadual e PUC's que possua programa de Pós-Graduação Stricto Sensu credenciado junto à CAPES.

4.3 **DA DISPENSA DA REALIZAÇÃO DA PROVA DE PORTUGUÊS PARA ESTRANGEIRO:** O candidato será dispensado da realização do Exame de Proficiência, mediante a apresentação do seguinte diploma: **CELPE-Bras** (Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros).

5. TAXA DE INSCRIÇÃO

O pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$252,60 (duzentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos), deverá ser efetuado em favor da FUNDAÇÃO UNISELVA. O valor da taxa de inscrição não será devolvido.

O valor da taxa de inscrição poderá ser pago por meio de boleto bancário, pix ou cartão de crédito. A opção pelo meio de pagamento da taxa de inscrição ficará disponível na página da Fundação Uniselva (<http://www.fundacaouniselva.org.br/novoSite/>) no menu CURSOS, durante o período de inscrição para o processo seletivo.

O pagamento ao CURSO que não seja do PPG em Agricultura Tropical, acarretará indeferimento da inscrição.

6. SELEÇÃO

6.1 Das etapas

O processo de seleção será realizado por meio de tecnologias digitais de informação e comunicação, e avaliado por uma Comissão de Seleção, a qual será nomeada pelo Colegiado do PPGAT. O processo de seleção constará de três etapas:

ETAPA 1 - Análise da documentação (verificação se a documentação entregue no ato da inscrição atende ao item 3 deste edital) (eliminatória);

ETAPA 2 - Análise do *Curriculum Lattes* comprovado (Anexo II) (classificatória);

ETAPA 3 - Apresentação oral do Pré-Projeto de Pesquisa e Arguição (Anexo III) (eliminatória e classificatória).

6.2 DA ANÁLISE DE CURRICULUM LATTES COMPROVADO

6.2.1 Será realizada pela Comissão de Seleção sem a participação do candidato. A etapa de análise de *Curriculum Lattes* comprovado (preenchido na plataforma Lattes/CNPq) é de **caráter classificatório** e será baseada nos **critérios de pontuação (Anexo II)** estabelecidos pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Agricultura Tropical.

6.2.2 O *Curriculum Lattes* deverá ser organizado e pontuado de acordo com a sequência que será apresentada no quadro de pontuação. **Somente serão pontuados os itens do currículo que constarem documento de comprovação.** O candidato deverá apresentar o **Anexo II**, devidamente preenchido com a pontuação da avaliação do seu *curriculum*. Não será atribuída nota superior à preenchida pelo candidato no Anexo II, mesmo que contenha comprovantes em excesso.

6.2.3 O resultado da etapa de análise do *Curriculum Lattes documentado* (preenchido na plataforma Lattes/CNPq), apresentado em ordem alfabética dos candidatos com as respectivas pontuações, será divulgada nos sites <https://ufmt.br/unidade/sejaposufmt> e <https://www.ufmt.br/curso/ppgat> no dia **16/02/2024**.

6.3 DA APRESENTAÇÃO ORAL DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA E ARGUIÇÃO

6.3.1 A Apresentação Oral do Pré-Projeto de Pesquisa e Arguição, serão realizadas nos dias **21 e 22/02/2024**, das 08:00 às 18:00 horas. Será permitido o uso de apresentação power point. A apresentação Oral do Pré-Projeto de Pesquisa e Arguição, serão realizadas por meio da plataforma digital de comunicação e informação (Google Meet). A ordem de apresentação será estabelecida conforme a organização da Comissão de Seleção, a qual será publicada em <https://ufmt.br/unidade/sejaposufmt> e <https://www.ufmt.br/curso/ppgat> até 24 horas antes de sua apresentação.

6.3.2 O candidato terá de 10 a 15 minutos para realizar a apresentação oral do Pré-Projeto de pesquisa. Para tanto, 5 minutos antes da apresentação, será disponibilizado ao candidato um link de acesso a sala virtual do PPGAT.

6.3.3 Após o término da Apresentação Oral do Pré-Projeto de Pesquisa, o candidato será arguido em um período total de até 40 minutos. A arguição tem por finalidade avaliar

questões referentes ao Pré-Projeto de Pesquisa; a experiência do candidato em atividades acadêmicas e de pesquisa.

6.3.4 Para a avaliação da Apresentação Oral do Pré-Projeto de Pesquisa e Arguição será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez). Será eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 6,0 (seis). A Apresentação Oral do Pré-Projeto de Pesquisa e Arguição serão avaliadas de acordo com os critérios descritos no (**Anexo III**).

6.3.5 O não comparecimento do candidato no horário estabelecido pela Comissão de Seleção, na sala virtual do PPGAT por meio da plataforma (Google Meet), implicará na sua eliminação. É vedada a presença de candidato concorrente durante a arguição.

6.3.6 Apresentação Oral do Pré-Projeto de Pesquisa e Arguição serão gravadas.

6.3.7 É de inteira responsabilidade do candidato ter acesso a uma internet adequada para que possa executar a Apresentação Oral do Pré-Projeto de Pesquisa e Arguição.

6.3.8 Em caso de internet com conexão ruim que impossibilite a interpretação da mensagem transmitida (áudio e/ou imagem) pelo candidato, ou em caso de queda de conexão de internet do candidato, o mesmo terá, no máximo, até 15 minutos de espera, por parte da banca examinadora para que sua conexão de internet seja restabelecida (contando-se todas as vezes em que tenha havido eventuais interrupções de conexão). Em caso de não restabelecimento de conexão de internet no tempo previsto o candidato será desclassificado.

6.3.9 Em caso de internet com conexão ruim, de mais de um dos membros da banca examinadora, que impossibilite a interpretação da mensagem transmitida pelo candidato (ou seja, o candidato está conseguindo conduzir sua apresentação, mas dois dos membros da banca não estão conseguindo entender, devido à instabilidade de sua conexão de internet), neste caso a apresentação será interrompida pela banca examinadora e o candidato terá sua Apresentação e/ou Arguição marcada para momento posterior. Para tanto, a banca examinadora deverá agendar a apresentação do candidato em até 48 horas após interrupção da apresentação. No caso de apenas um dos membros da banca examinadora ficar sem conexão de internet ou com conexão ruim, a Apresentação do Pré-Projeto de Pesquisa e Arguição do candidato continuará normalmente sob avaliação dos demais membros da Comissão de Seleção.

6.3.10 O resultado da **ETAPA 3** será divulgado no dia **26/02/2024** nos endereços eletrônicos <https://ufmt.br/unidade/sejaposufmt> e <https://www.ufmt.br/curso/ppgat>. Para aprovação na ETAPA 3 - Apresentação Oral do Pré-Projeto de Pesquisa e Arguição, o candidato deverá obter nota final igual ou superior a 6,0 (seis vírgula zero) em uma escala de 0 a 10 pontos.

7. RESULTADO FINAL

7.1. A classificação final dos candidatos será feita de acordo com a nota obtida na **ETAPA 2** somada à nota obtida na **ETAPA 3**, respeitando os pesos de cada etapa, de acordo com a seguinte fórmula:

Nota de classificação final = ((nota da ETAPA 2)*4) + ((nota da ETAPA 3)*6)/10

7.2. Serão considerados aprovados aqueles candidatos que obtiverem nota final (conforme o item 7.1) igual ou superior a 5,0 (cinco vírgula zero) em uma escala de 0 a 10 pontos e que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas ofertadas.

7.2.1. Os candidatos aprovados em cada Etapa serão classificados em ordem decrescente da nota final e divulgados nos sites <https://ufmt.br/unidade/sejaposufmt> e <https://www.ufmt.br/curso/ppgat>.

7.3. No caso de empate, os critérios a seguir serão adotados, até que ocorra o desempate:

7.3.1. Maior idade (em cumprimento ao Estatuto do Idoso);

7.3.2. O candidato com a melhor nota no *Curriculum Lattes* documentado (preenchido na plataforma Lattes/CNPq);

7.3.3. O candidato com a melhor nota obtida na Apresentação Oral do Pré-Projeto de Pesquisa e Arguição;

7.3.4. Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados, para ocupar as vagas remanescentes, outros candidatos classificados, sendo respeitada de classificação por área de conhecimento. O Colegiado do Curso poderá fazer remanejamento dos candidatos em relação às linhas de pesquisas (caso necessário), seguindo a ordem de classificação dos candidatos.

7.4. A lista com o RESULTADO FINAL PRELIMINAR do exame de Seleção **será publicada em 01/03/2024**, em ordem classificatória, com as notas obtidas pelos candidatos, nos sites: <https://ufmt.br/unidade/sejaposufmt> e <https://www.ufmt.br/curso/ppgat>.

7.5. A lista com o RESULTADO FINAL CONSOLIDADO do exame de Seleção **será publicada em 04/03/2024**, em ordem classificatória, com as notas obtidas pelos candidatos, nos sites: <https://ufmt.br/unidade/sejaposufmt> e <https://www.ufmt.br/curso/ppgat>.

8. DOS RECURSOS

Caberá recurso em relação a todas as fases do processo de seleção no prazo **de 24 horas** a contar da data de publicação do resultado. A solicitação deverá ser dirigida à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Agricultura Tropical, por meio de processo protocolado pelo **Sistema Eletrônico de Informação (SEI)** da UFMT.

O pedido deverá ser justificado e indicar com precisão o ponto sobre o qual versa a reclamação. O recorrente deverá expor os fundamentos do pedido de reexame de forma clara e objetiva, podendo juntar os documentos que julgar convenientes.

Conceder-se-á vista acompanhada de suas avaliações (Coordenador do Programa ou

membro do Colegiado indicado para tanto) ao candidato que requerê-la, desde que o interessado se manifeste, via sistema SEI, em até 24 horas após a divulgação do resultado junto à Comissão de Seleção do Programa de Pós-graduação em Agricultura Tropical, devendo esta disponibilizar os critérios utilizados na correção.

Os resultados das análises dos recursos, informando seu deferimento ou indeferimento, serão **publicados** nos sites: <https://ufmt.br/unidade/sejaposufmt> e <https://www.ufmt.br/curso/ppgat>, nas datas especificadas no item 13. CRONOGRAMA, deste edital.

9. DA MATRÍCULA

O candidato aprovado deverá efetuar sua **matrícula** para o primeiro semestre de 2024, de 05 a 08/03/2024, **por meio** de processo protocolado pelo Sistema Eletrônico de Informação (SEI), **na página oficial da UFMT**.

Para tanto, o candidato selecionado deverá seguir as instruções para abertura de processo de Matrícula via acesso de usuário externo do SEI (<https://www.ufmt.br/site/sei/pagina/aceessos-1603224167/1737>):

Após o login no sistema SEI, usuário externo, o candidato, seguirá os seguintes passos:

1. Peticionamento > Processo novo > “PÓS GRADUAÇÃO STRICTO SENSU – MATRÍCULA DE ALUNO REGULAR”;
2. Após selecionar o tipo do processo, deve-se preencher o campo “especificação” com o seguinte texto “MATRÍCULA – EDITAL ALUNO REGULAR para o PPG em Agricultura Tropical”;
3. Preencher o formulário de identificação padrão;
4. Em seguida, anexar a toda documentação exigida para matrícula, individualmente, atribuindo o “tipo de documento” e preenchendo o campo “complemento do tipo de documento”. Ao selecionar o documento para anexar ao processo, atentar-se e selecionar o formato (nato-digital/digitalizado) e clicar na opção “Adicionar” para que o arquivo seja adicionado ao processo.

Lista de documentos necessários para a efetivação da matrícula no processo SEI:

- a) Requerimento de matrícula disponível em: https://www.ufmt.br/curso/ppgat/pagina/formularios/8026#top_page;

Os candidatos **aprovados deverão apresentar-se na Secretaria do Programa de pós-graduação em Agricultura Tropical** no período de 11 e 12/03/2023, munidos dos documentos pessoais e acadêmicos originais, apresentados para inscrição e matrícula, para conferência.

É vedada a matrícula simultânea como discente regular em mais de um curso de Pós-graduação na UFMT.

Caso o candidato aprovado não apresente, via sistema SEI, no período determinado neste edital, solicitação de matrícula, será considerado desistente do processo seletivo, podendo o Programa de Pós-graduação em Agricultura Tropical convocar candidatos classificados, obedecendo à ordem classificatória do resultado final.

O Programa se reserva ao direito de não preencher todas as vagas oferecidas no Processo de Seleção.

10. BOLSA DE ESTUDOS

O Programa **não garante** bolsas de estudos para os candidatos aprovados e a distribuição de bolsas, porventura existentes, será feita de acordo com critérios a serem definidos e divulgados pela Comissão de Bolsas do Programa.

11. PROFESSORES CREDENCIADOS

Área de Concentração	Linha de Pesquisa	Área de Atuação	Professores	Contato
Agricultura Tropical	Recursos Naturais	Sementes	Elisangela Clarete Camili	eccamili@hotmail.com
		Química do Solo; Fertilidade do Solo e Poluição do Solo	Oscarlina Lucia dos Santos Weber	oscarlina.weber@ufmt.br
		Ecofisiologia Vegetal	Francisco de Almeida Lobo	francisco.lobo@ufmt.br
		Engenharia de Água e Solo; Manejo e conservação do Solo; e Agricultura de Precisão	Ricardo Santos Silva Amorim	rsamorim@ufv.br
	Sistemas de Produção	Fertilidade do Solo e Adubação; Adubação e nutrição mineral de plantas forrageiras; Manejo e recuperação de áreas de pastagens	Edna Maria Bonfim da Silva	embonfim@hotmail.com
		Física do Solo e Irrigação – Sistemas e Manejo	Tonny José Araújo da Silva	tonnyjasilva@hotmail.com
	Segurança Alimentar	Ciência e Tecnologia de Alimentos; Conservação de alimentos	Katiuchia Pereira Takeuchi	katiuchia.takeuchi@ufmt.br
		Ciência e Tecnologia de Alimentos; Química e Bioquímica de Alimentos	Maressa Caldeira Morzelle	maressacaldeiramorzelle@gmail.com

12. DESCLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS

Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

- a) Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em qualquer etapa da seleção;
- b) Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;

c) Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para seu início;

d) Não apresentar documento de identificação, exigido pelo edital, para executar qualquer fase/etapa do processo seletivo;

13. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital	07/12/2023
Período para solicitar a impugnação do Edital	07 a 11/12/2023
Período de Inscrições	De 22/01 a 07/02/2024
RESULTADO PRELIMINAR da Etapa 1: homologação Inscrições	08/02/2024
RECURSO - Etapa 1	09/02/2024
RESULTADO CONSOLIDADO da Etapa 1: homologação Inscrições	15/02/2024
RESULTADO PRELIMINAR da Etapa 2: Análise de <i>Currículo Lattes</i>	16/02/2024
RECURSO - Etapa 2	17/02/2024
RESULTADO CONSOLIDADO da Etapa 2: Análise de <i>Currículo Lattes</i>	19/02/2024
Divulgação do horário da Apresentação oral do Projeto de Pesquisa e Arguição	19/02/2024
Etapa 3: Realização da Apresentação oral do Projeto de Pesquisa e Arguição	21 e 22/02/2024
RESULTADO PRELIMINAR da Etapa 3: Apresentação oral do Projeto de Pesquisa e Arguição	26/02/2024
RECURSO - Etapa 3	27/02/2024
RESULTADO CONSOLIDADO da Etapa 3: Apresentação oral do Projeto de Pesquisa e Arguição	01/03/2024
RESULTADO FINAL PRELIMINAR	01/03/2024
RECURSO - Resultado Final Preliminar	02/03/2024
RESULTADO FINAL CONSOLIDADO	04/03/2024
Período de matrícula	05/03 a 08/03/2024
Período de validação da documentação de inscrição e matrícula na secretaria do PPG em Agricultura Tropical	11 e 12/03/2024
Início do período letivo	11/03/2024

11. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ao inscrever-se neste processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital. Neste sentido, acrescente-se as seguintes considerações referentes ao Programa de Pós-graduação em Agricultura Tropical:

a) O período letivo 2024/1 iniciará em **04/03/2024**.

b) Ater-se às normas do Regimento Interno do PPGAT disponível no site: <https://www.ufmt.br/curso/ppgat>.

- c) A inscrição no processo seletivo implica o conhecimento e a aceitação tácita por parte do(a) candidato(a) de todas as normas previstas neste edital e no regimento Interno no PPG em Agricultura Tropical, não sendo aceitas posteriores objeções baseadas em desconhecimento das regras do certame.
- d) Esclarecimentos e informações acerca do Processo Seletivo devem ser feitos por meio do contato ppgat.faaz@ufmt.br.
- e) Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-graduação em Agricultura Tropical.
- f) Este Edital foi aprovado na 80ª Reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Agricultura Tropical, e encontra-se disponível nos sites: <https://ufmt.br/unidade/sejaposufmt> e <https://www.ufmt.br/curso/ppgat>.
- g) Compõem o edital, os Anexos I, II, III e IV.

Cuiabá-MT, 07 de dezembro de 2023.

Prof. Dr. José Holanda Campelo Júnior
Coordenação do Programa de Pós-graduação em Agricultura Tropical – FAAZ/UFMT
E-mail: ppgat.faaz@ufmt.br; Tel: (65) 3615-8618
Campus Universitário de Cuiabá
Universidade Federal de Mato Grosso



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
FACULDADE DE AGRONOMIA E ZOOTECNIA - FAAZ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRICULTURA TROPICAL - PPGAT

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO/ NÍVEL: (PREENCHER MESTRADO OU DOUTORADO)

1. IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO				
Nome Completo:				Foto 3x4
Data Nascimento:	Estado Civil:	Sexo: M () F ()	Nacionalidade:	
Nº. Título Eleitor:			CPF:	
RG: _____ UF: _____		Carteira de Reservista:		
Data de Emissão: __/__/____		Nº: _____ Data: __/__/____		
Naturalizado Sim () Não ()	Nº. Passaporte (só p/ estrangeiro):		Naturalidade (Cidade/Estado):	
Filiação:				
Endereço Completo:				
Bairro:				
Complemento:		Cidade:	Estado:	CEP:
Telefone fixo: ()				
Celular: : ()				
E-mail (letras de forma maiúsculas):				
2. FORMAÇÃO ACADÊMICA				
2.1. Graduado em:				
Nome da Instituição:				
Conclusão (mês/ano):			Cidade/Estado:	
2.2. Mestrado em:				
Nome da Instituição:				
Conclusão (mês/ano):			Cidade/Estado:	
3. ATIVIDADE PROFISSIONAL E/OU ACADÊMICA (ATUAL)				
Instituição/Empresa:				



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
FACULDADE DE AGRONOMIA E ZOOTECNIA - FAAZ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRICULTURA TROPICAL - PPGAT

6. CONCORDÂNCIA DA INSTITUIÇÃO (Em caso de vínculo empregatício é OBRIGATÓRIO)

Cargo/ Função

Assinatura/ Carimbo

Cuiabá, _____ de _____ de 2024.

(Assinatura do superior hierárquico competente, manifestando sua concordância quanto à apresentação desta inscrição, bem como a responsabilidade da instituição de origem de manter salários, proventos ou concessão de bolsa de estudo, durante a realização do curso e liberando o(a) candidato(a) de suas atividades nesta instituição durante a realização do Curso, caso seja selecionado).

7. PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

DECLARO estar ciente que, em sendo aprovado, apresentarei o comprovante de proficiência em línguas (Inglês para o Mestrado; Inglês e um Segundo idioma para doutorado) até a segunda matrícula, conforme Artigo 11º, alínea “c”, do regimento interno do PPGAT. Os idiomas Inglês e Português são obrigatórios para candidatos de países que não tenham essas línguas como idiomas oficiais.

Assinatura do Candidato

8. DECLARAÇÃO

DECLARO que este pedido contém informações completas e exatas, que aceito o sistema e os critérios adotados por este Programa de Pós-graduação para avaliá-lo e que, em caso de cursar disciplinas e/ou ser selecionado, comprometo-me a cumprir fielmente seus regulamentos, dentro do prazo máximo de 24 meses para o mestrado e 48 meses para o doutorado. Caso seja contemplado com bolsa de estudo da CAPES, CNPq ou FAPEMAT, comprometo-me a dedicar-me em tempo integral ao Programa.

Cuiabá, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do Candidato

Somente serão aceitas inscrições com todas as informações.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
FACULDADE DE AGRONOMIA E ZOOTECNIA - FAAZ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRICULTURA TROPICAL - PPGAT

ANEXO II

AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO DE CANDIDATO NO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRICULTURA TROPICAL SELEÇÃO 2024/1

Nome:		Nível:	MS ou DR
-------	--	--------	----------

ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO (A PARTIR DE 2019)				
1. Publicação de resumo simples em eventos científicos				
Abrangência	Quant.		Peso	Pontuação
1.1. Internacional			0,30	0,00
1.2. Nacional			0,15	0,00
1.3. Regional ou local			0,05	0,00
Máximo de 4,0				0,00
2. Publicação de resumo expandido em eventos científicos				
2.1. Internacional			0,40	0,00
2.2. Nacional			0,20	0,00
2.3. Regional ou local			0,10	0,00
Máximo de 4,0				0,00
3. Publicação de artigo completo em periódico científico				
Periódico c/ JCR e mínimo Qualis B1 = 5		Periódico s/ JCR independente de Qualis Capes = 2,5		
Nome do periódico	ISSN	site	JCR	Pont. (5 ou 2,5)
Exemplo	XXX	1*	X	X
Total de pontos de artigos				0,00
	Quant.		Peso	Pontuação
4. Livros técnicos, científicos ou didáticos especializados na área com corpo editorial - (Pontuação Máxima: 10,0)			2,00	0
5. Capítulos de livros técnicos, científicos ou didáticos especializados na área com corpo editorial - (Pontuação Máxima: 5,0)			1,00	0
6. Palestras proferidas em eventos - (Pontuação Máxima: 1,0)			0,25	0
7. Participação em comissão organizadora de eventos - (Pontuação Máxima: 1,0)			0,05	0
8. Estágio em universidades ou em empresas públicas ou privadas no território nacional (por estágio) - (Pontuação Máxima: 1,0)			0,10	0
9. Estágio em universidades ou em empresas públicas ou privadas no exterior (por estágio) - (Pontuação Máxima: 2,0)			0,10	0

10. Participação em Programa de Iniciação Científica (por semestre) - (Pontuação Máxima: 16,0)			2,00	0
Subtotal de atividades de pesquisa e extensão				0,00

ATIVIDADES DE ENSINO (A PARTIR DE 2019)				
	Quant.		Peso	Pontuação
1. Professor em estabelecimentos de nível médio ou superior (disciplinas ministradas/por semestre) - (Pontuação Máxima: 2,5)			0,5	0
2. Orientação de trabalho de conclusão de curso na graduação - (Pontuação Máxima: 1,25)			0,25	0
3. Participação em Banca Examinadora de Trabalho de Conclusão de Curso - (Pontuação Máxima: 0,5)			0,1	0
4. Atividade de monitoria em disciplina/ por semestre- (Pontuação Máxima: 0,5)			0,1	0
Subtotal de atividades de ensino				0

OUTRAS ATIVIDADES EM ÁREAS AFINS AO PROGRAMA (A PARTIR DE 2019)				
	Quant.		Peso	Pontuação
1. Curso de especialização concluído na área do programa - (Pontuação Máxima: 0,6)			0,3	0
2. Cursos de curta duração (mínimo de 40 h) - (Pontuação Máxima: 0,2)			0,05	0
3. Outras atividades técnicas (por semestre) - (Pontuação Máxima: 0,2)			0,05	0
4. Atuação como pesquisador em instituições de pesquisa (por semestre) - (Pontuação Máxima: 1,0)			0,2	0
Subtotal de outras atividades				0

TOTAL				0,00
--------------	--	--	--	-------------

- 1) Todos os itens avaliados precisam ter documentação comprobatória, inclusive experiência profissional.
- 2) Serão considerados na contagem de pontuação para o currículo apenas artigos publicados, ou seja, **não serão considerados artigos no prelo ou aceitos** para publicação.
- 3) Para a comprovação da publicação de artigos científicos em periódico, basta apenas **anexar a primeira página**, desde que seja possível identificar os autores, periódico, volume e ano de publicação.
- 4) Resumos deverão ser anexados na íntegra e sua comprovação de publicação pode ser feita de duas formas: o resumo impresso deve conter a logomarca do evento ou por meio de comprovante/certificado de publicação.
- 5) Todos os itens somente serão avaliados se tiverem relação com áreas de conhecimento afins ao Programa de Pós-Graduação em Agricultura Tropical.
- 6) Em caso de mais de um candidato no processo seletivo (Mestrado), será atribuída nota 10 (dez) ao currículo com maior pontuação entre todo(a)s o(a)s candidato(a)s, sendo que a nota do currículo do(a)s demais candidato(a)s será obtida por regra de três simples em relação à maior pontuação.

Link dos Artigos Científicos:

1* <https://www.ufmt.br/curso/ppgat>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
FACULDADE DE AGRONOMIA E ZOOTECNIA - FAAZ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRICULTURA TROPICAL - PPGAT

ANEXO III

MODELO DE ESTRUTURA PARA O PROJETO:

CAPA - Nome; curso pretendido (MSc. ou DSc.); linha de pesquisa; título da proposta.

RESUMO: máximo 300 palavras

INTRODUÇÃO – no máximo duas laudas, devendo conter: Caracterização do problema científico; justificativa do trabalho; e Objetivos.

METODOLOGIA – no máximo duas laudas, devendo conter: Caracterização geral do trabalho; Delineamento e/ou estratégia do trabalho; breve descrição das variáveis das metodologias para determinação; tratamento estatístico aos dados.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO – no máximo 24 meses para mestrado e 48 para o doutorado.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS – conforme ABNT.

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

Critérios de Avaliação		Pontuação
Proposta da pesquisa	Pertinência da proposta de Pesquisa com a Linha de Pesquisa e Tema de orientação	0 a 2,5
Apresentação	Formato adequado	0 a 0,5
	Ortografia e gramática	0 a 1,0
	Clareza de exposição das ideias	0 a 1,0
Resumo	Resumo apresentado de maneira clara e objetiva	0 a 0,5
Fundamentação teórica (Introdução, Justificativa e Objetivos)	Mérito Científico	0 a 1,0
	Bibliografia atual e relevante ao tema de pesquisa	0 a 0,5
	Justificativa adequada	0 a 0,5
	Coerência do (s) objetivo (s)	0 a 0,5
Metodologia e Cronograma de Execução	Métodos adequados para alcançar o (s) objetivo (s) proposto (s)	0 a 1,5
	Adequação do prazo proposto para o desenvolvimento do projeto	0 a 0,5
Total		10,0



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
FACULDADE DE AGRONOMIA E ZOOTECNIA - FAAZ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRICULTURA TROPICAL - PPGAT

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA ARGUIÇÃO

QUESTIONAMENTOS	Ruim 2,5	Média 6,0	Boa 8,0	Muito boa 10
GERAL (40%)				
A) Por que fazer Pós-Graduação? Por que em Agricultura Tropical?				
B) O que você sabe sobre o Programa de Pós-graduação em Agricultura Tropical?				
C) Você está ciente das responsabilidades de prazos e custos para a execução de um projeto científico? Atendimento a prazos e metas definidos? É proativo para se planejar e organizar a execução das atividades?				
D) Como você avalia o seu desenvolvimento na área científica/acadêmica até o presente momento?				
E) Tem algum objetivo acadêmico que você já deveria/queria ter alcançado e não conseguiu? Por quê?				
F) O que mais lhe incomoda no trabalho em grupo? Qual foi a situação no ambiente de trabalho mais difícil que você já enfrentou? Resolveu? Como?				
G) Você avaliou a possibilidade de enquadramento em projetos do provável orientador, em relação ao financiamento?				
H) Você compreende a hierarquia e as responsabilidades existentes na academia (especialmente no sistema da Pós-graduação brasileira)?				
MÉDIA PARCIAL				
BOLSA/DEDICAÇÃO INTEGRAL (0%)				
A) Para candidatos sem vínculo. Precisa de bolsa de estudo para dedicar-se integralmente ao MESTRADO?	<input type="checkbox"/> SIM		<input type="checkbox"/> NÃO	
B) Caso necessite de bolsa para permanecer no curso e sabendo que o PPG não garante bolsa, apresenta alternativa para solucionar este problema?	<input type="checkbox"/> SIM		<input type="checkbox"/> NÃO	
C) Para candidato com vínculo. Terá liberação da empresa para dedicar-se integralmente ao curso?	<input type="checkbox"/> SIM		<input type="checkbox"/> NÃO	
D) Está concorrendo a vaga em outro PPG? Caso sim, se passar em todos, qual será sua opção? Caso passe em concurso público largaria o MESTRADO?	<input type="checkbox"/> SIM		<input type="checkbox"/> NÃO	
E) Aceitou assinar as declarações sobre disponibilidade de bolsa de estudo e do projeto a ser desenvolvido?	<input type="checkbox"/> SIM		<input type="checkbox"/> NÃO	
MÉDIA PARCIAL				
CONHECIMENTO ESPECÍFICO NA ÁREA DE INTERESSE (60%)				
A)				
B)				
C)				
D)				
E)				
F)				
MÉDIA PARCIAL				
MÉDIA FINAL				

Prof. Dr. José Holanda Campelo Júnior
Coordenador do Programa de Pós- Graduação em Agricultura Tropical – FAAZ/UFMT



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRICULTURA TROPICAL PPGAT/FAAZ/UFMT



TUTORIAL PARA REALIZAÇÃO DE INSCRIÇÃO NA SELEÇÃO DE ALUNO REGULAR 2024/1

ATENÇÃO

As orientações contidas neste tutorial têm apenas o intuito de auxiliar os candidatos no processo de realização da inscrição e NÃO substituem a leitura atenciosa do edital.

Visite o site do PPGAT

https://www.ufmt.br/curso/ppgat/noticias/selecao-2024-1-edital-de-mestrado-e-doutorado-1692393940#top_page

Nele você encontrará o edital, todos os seus anexos e toda a informação necessária para realização das inscrições, bem como nossos contatos.

Cadastro como Usuário Externo no SEI

Realizando o cadastro no SEI (**clique no link**):

https://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&acao_origem=usuario_externo_enviar_cadastro&id_orgao_acesso_externo=0

Caso já tenha cadastro: faça o login utilizando seu usuário e senha
Caso ainda não tenha cadastro: clique para se cadastrar

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

Sistema Eletrônico de Informações



sei!

Acesso para Usuários Externos

E-mail

Senha

ENTRAR

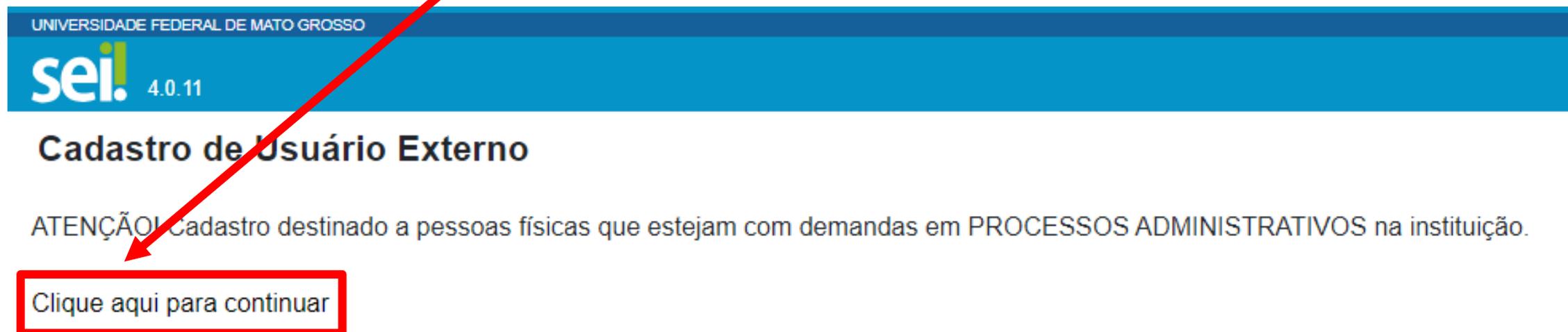
Clique aqui para se cadastrar

Esqueci minha senha

Cadastro como Usuário Externo no SEI

Realizando o cadastro no SEI

Irá abrir outra janela, clique em



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

sei! 4.0.11

Cadastro de Usuário Externo

ATENÇÃO! Cadastro destinado a pessoas físicas que estejam com demandas em PROCESSOS ADMINISTRATIVOS na instituição.

Clique aqui para continuar

Cadastro como Usuário Externo no SEI

Preencher todos os campos com os dados solicitados

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

sei 4.0.11

Cadastro de Usuário Externo

Dados Cadastrais

Nome do Representante:

Seu nome completo

Estrangeiro

Nome Social do Representante (opcional, identidade de gênero - Decreto nº 8.727/2016):

CPF:

000.000.000-00

RG:

0000000

Órgão Expedidor:

SSP/MT

Telefone Comercial:

Telefone Celular:

(88) 90000-0000

Telefone Residencial:

Endereço Residencial:

Seu endereço completo

Complemento:

Caso tenha algum complemento de endereço, colocar aqui

Bairro:

Seu bairro

País:

Brasil

Estado:

MT

Cidade:

Cuiabá

CEP:

00000-000

Dados de Autenticação

E-mail pessoal:

seu endereço de e-mail

Senha (no mínimo 8 caracteres com letras e números):

Confirmar Senha:

Ao finalizar o preenchimento clique em

JG34A7

JG34A7

Enviar

Voltar



Cadastro como Usuário Externo no SEI

Finalizando o cadastro, atente-se para as instruções do edital:

que trata este Edital, as vagas ociosas de uma área/linha de pesquisa poderão, após análise e deliberação do Colegiado do Programa, serem realocadas para outra área/linha de pesquisa.

3. INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas no período de **18/09/2023 a 16/10/2023** por meio de processo protocolado via **Sistema Eletrônico de Informação (SEI)** da UFMT.

a) O protocolo das solicitações de inscrição será realizado pelo acesso de **usuário externo** no SEI da UFMT, pelo link:

https://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&acao_origem=usuario_externo_enviar_cadastro&id_orgao_acesso_externo=0

i. Para candidatos que estão utilizando o SEI pela primeira vez é necessário efetuar cadastro na categoria de **usuário externo** pela página da UFMT (<https://www.ufmt.br/site/sei/pagina/aceessos-1603224167/1737>);

ii. O sistema SEI enviará um e-mail com orientações para ativação do cadastro ao usuário externo solicitante. **A liberação do cadastro deverá ser realizada no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas.** Para agilizar a liberação do acesso, enviar cópia do e-mail com as informações solicitadas para ativação do cadastro para a Secretaria do Programa de Pós-graduação em Agricultura Tropical (ppgat.faaz@ufmt.br).

Acesso ao SEI como Usuário

Acesso ao SEI liberado? Faça o login:



The screenshot shows the SEI login interface. At the top is the 'sei!' logo. Below it is the text 'Acesso para Usuários Externos'. There are two input fields: the first is labeled 'E-mail' and the second is labeled 'Senha'. Below these fields is a blue button labeled 'ENTRAR'. At the bottom right of the form area is a link that says 'Esqueci minha senha'. A red rectangular box highlights the 'E-mail', 'Senha', and 'ENTRAR' fields.

Taxa de inscrição: cadastro e geração do boleto

Realizando a solicitação da taxa de inscrição, clique em:

https://web.fundacaouniselva.org.br/frmlInscricao.aspx?_id=38558



INÍCIO INSTITUCIONAL PROCEDIMENTOS CURSOS SELEÇÃO SIMPLIFICADA SISTEMAS FALE CONOSCO PORTAL DO ALUNO



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRICULTURA TROPICAL - MESTRADO E DOUTORADO - SELEÇÃO DE ALUNO REGULAR 2024/1

Mestrado e Doutorado UFMT - Campus Cuiabá ppgat.faaz@ufmt.br



Informações gerais

Data de início
18/09/2023

Data de encerramento
16/10/2023

Local
<https://www.ufmt.br/curso/ppgat>

Anexos

Edital
13/09/2023

Clicar em “inscrever”, no nível pretendido:

Demandas	Vagas disponíveis	Inscrever
Taxa de Inscrição - DOUTORADO -		<input type="button" value="Inscrever"/>
Taxa de Inscrição - MESTRADO -		<input type="button" value="Inscrever"/>



Taxa de inscrição: cadastro e geração do boleto

Formulário de inscrição

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRICULTURA TROPICAL - Mestrado e Doutorado - SELEÇÃO DE ALUNO REGULAR 2024/1

TAXA DE INSCRIÇÃO - Mestrado

Mestrado e Doutorado

UFMT - Campus Cuiabá

PERÍODO: 18/09/2023 - 16/10/2023

MAIS INFORMAÇÕES: [HTTPS://WWW.UFMT.BR/CURSO/PPGAT](https://www.ufmt.br/curso/ppgat)
PPGAT.FAAZ@UFMT.BR

Selecione	Modalidade	Período de inscrição	\$ Valor
<input checked="" type="checkbox"/>	Taxa de Inscrição - Mestrado	18/09/2023 - 16/10/2023	R\$243,90

CPF

[Voltar para o início](#)

Preencher o formulário de inscrição para a geração do boleto

Taxa de inscrição: cadastro e geração do boleto

<input checked="" type="checkbox"/>	Taxa de Inscrição - Mestrado	18/09/2023 - 16/10/2023	R\$243,90

CPF

NOME

EMAIL

TELEFONE

CELULAR

DATA NASCIMENTO

RAÇA

SEXO

ESTADO CIVIL

NÍVEL ESCOLARIDADE

CEP

✓ Validar CEP

Preencher os demais campos com as informações solicitadas



Taxa de inscrição: cadastro e geração do boleto

Após finalizar o preenchimento do cadastro, clicar em

Branca ▼ Feminino ▼ Casado(a) ▼

NÍVEL ESCOLARIDADE
Pós-graduação (Doutorado) - incompleto ▼

CEP
[REDACTED]

ENDEREÇO [REDACTED] CIDADE Cuiabá UF MT

COMPLEMENTO [REDACTED] BAIRRO [REDACTED] NÚMERO [REDACTED]

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE LI E CONCORDO INTEGRALMENTE COM OS TERMOS DO EDITAL E/OU CONTRATO

SENHA
[REDACTED]

CONFIRMAR SENHA
[REDACTED]

Taxa de inscrição: cadastro e geração do boleto

PORTAL DE INSCRIÇÃO

Escolher arquivo Nenhum arquivo escolhido

Salvar nova foto

Nome: [REDACTED]
CPF: [REDACTED]
Email: [REDACTED]
Nascimento: [REDACTED]
Telefone: 6500000000
Celular: [REDACTED]
Raça Branca
Sexo Feminino
Estado civil Casado(a)
Nível escolaridade Pós-graduação (Doutorado) - Incompleto
Cep [REDACTED]
Endereço [REDACTED]
Cidade Cuiabá
Estado MT

DECLARAÇÃO ANUAL DE ESPECIALIZAÇÃO

Imprimir	Nome	CPF
Não há registros		

MINHAS INSCRIÇÕES

Inscrição	Curso	Fatura	Status
137773	Programa de Pós-graduação em Agricultura Tropical - MESTRADO E DOUTORADO - Taxa de inscrição - Doutorado	Fatura	Pendente

MINHAS MENSALIDADES

Mensalidade	Descrição	Vencimento original	Vencimento do boleto	Valor	Status	Última verificação	Emitir 2º via
Não há registros							

CLIENTE

UNISELVA
CEDENTE
PPG em Agricultura Tropical - UFMT/Fundação Uni...
CPF/CNPJ CEDENTE
04.845.150/0001-57
ENDEREÇO
Av. Fernando Corrêa da Costa, Cuiabá/MT, 78060900

IDENTIFICAÇÃO DA FATURA 181e6492a839423f9b051ef080c945e4 **DATA DE EMISSÃO:** 10/10/2023

Detalhes da Fatura

Descrição	Valor
Inscrição - 137773 - Programa de Pós-graduação em Agricultura Tropical - MESTRADO E DOUTORADO - SELECAO DE ALUNO REGULAR 2024/I Taxa de inscrição - DOUTORADO	R\$ 243,90
Subtotal	R\$ 243,90
Desconto	R\$ 0,00
Total	RS

Pendentes

Atualizar gride

Ao finalizar a inscrição, gere o boleto, faça o pagamento e adicione o comprovante aos documentos que serão anexados no processo SEI de pedido de inscrição na seleção.

Realizando o pedido de inscrição no SEI

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

sei! 4.0.11 Menu  

Controle de Acessos Externos

Alterar Senha

Peticionamento ▲

Processo Novo

Recibos Eletrônicos de Protocolo

Intimações Eletrônicas

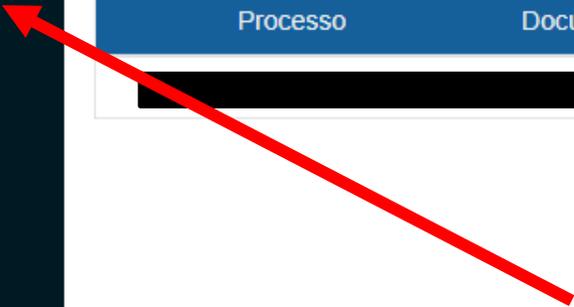
Controle de Acessos Externos

Ver expirados

Lista de Acessos Externos (1 registro):

Processo	Documento para Assinatura	Tipo	Liberação	Validade	Ações

Após realizar o login no SEI, clique em **“Peticionamento”** e em seguida em **“Processo Novo”**



13

Realizando o pedido de inscrição no SEI

Controle de Acessos Externos

Alterar Senha

Peticionamento

Processo Novo

Recibos Eletrônicos de Protocolo

Intimações Eletrônicas

Peticionamento de Processo Novo

Orientações Gerais

Este ambiente é dedicado para a solicitação de processos.

Se o tipo de processo desejado não se encontra na lista, ele poderá ser aberto diretamente na unidade responsável, que deve informar o nome do solicitante no campo "Interessado" ao cadastrar o processo.

Verifique previamente com a unidade responsável quais documentos devem ser anexados em seu processo.

Tipo do Processo:

inscrição

Digite "inscrição" e selecione o tipo de processo destacado abaixo

Escolha o Tipo do Processo que deseja iniciar:

IL - EXAME DE PROFICIÊNCIA: ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

Incubadora PRIANTE - Inscrição

PÓS GRADUAÇÃO - ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

PÓS GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO COMO ALUNO ESPECIAL

PÓS GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO COMO ALUNO REGULAR

PÓS GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO COMO ALUNO REGULAR - AÇÃO AFIRMATIVA

PPGPS - Inscrição de Aluno(a) Especial

PPGPS - Inscrição de Aluno(a) Regular

PPGPS - Requerimento de Isenção de Taxa de Inscrição

REVALIDAÇÃO DE DIPLOMA - INSCRIÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR (IES)

Realizando o pedido de inscrição no SEI

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

sei! 4.0.11 Menu  

Controle de Acessos Externos
Alterar Senha
Peticionamento ▾
Recibos Eletrônicos de Protocolo
Intimações Eletrônicas

Peticionamento de Processo Novo

Tipo de Processo: PÓS GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO COMO ALUNO REGULAR

Orientações sobre o Tipo de Processo

O processo deve conter: 1- Formulário de identificação do estudante, descrevendo a solicitação; 2- Documentos conforme orientações da coordenação do curso/programa.

Formulário de Peticionamento

Especificação (resumo limitado a 100 caracteres):
 ← Digite esta especificação

Interessado: ?

Documentos

Os documentos devem ser carregados abaixo, sendo de sua exclusiva responsabilidade a conformidade entre os dados informados e os documentos. Os Níveis de Acesso que forem indicados abaixo estarão condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso.

Documento Principal: Estudante - Identificação Padrão (clique aqui para editar conteúdo) Clique para editar o formulário de identificação padrão

Nível de Acesso: ?

 15 

Realizando o pedido de inscrição no SEI

sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=md_pet_editor_montar&id_serie=300&id_orgao_acesso_externo=0&infra_hash=ef99849222cfe82fddaa2576d7d67d00

Salvar

1. IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE

1.1. Nome completo: [REDACTED]

1.2. RGA:

1.3. Curso: Agricultura Tropical

1.4. Graduação-Licenciatura, Graduação-Bacharelado ou Pós-Graduação: Pós-Graduação

1.5. Campus: Cuiabá

1.6. Telefone: [REDACTED]

1.7. Presencial, EAD ou PARFOR: Presencial

1.8. Caso EAD ou PARFOR, qual o Polo:

2. DETALHAMENTO DA SOLICITAÇÃO

Solicito inscrição na Seleção de Aluno Regular 2024/1, nível de Mestrado, do Programa de Pós-Graduação em Agricultura Tropical.

*TERMO DE RESPONSABILIDADE: INFORMO QUE TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESSE FORMULÁRIO E DOCUMENTOS INSERIDOS POR MIM NESSE PROCESSO SÃO VERDADEIROS E DE MINHA INTEIRA RESPONSABILIDADE.

Irá abrir esta página, preencha com os dados solicitados

← Digite esta especificação

Ao finalizar o preenchimento, clique em “salvar” e depois feche a janela.

Realizando o pedido de inscrição no SEI

Inclua/anexe no processo **TODOS** os documentos solicitados, conforme o caso, no item 3.2 do edital, **NA MESMA ORDEM**.

3.2. A inscrição será realizada mediante a apresentação, via anexo ao processo SEI de inscrição, dos documentos na ordem listada abaixo **em formato PDF**:

- Ficha de inscrição** devidamente preenchida e assinada (**Anexo II**).
- Uma fotografia 3x4 recente;
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição emitido no mesmo site em que foi realizada constando o status como pago.

Para **candidatos estrangeiros não residentes no Brasil**, o pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado, obrigatoriamente, pela opção de pagamento por **cartão de crédito**.

- Cópia (frente e verso em arquivo PDF único) do **documento de identidade** (RG ou outro documento de identidade legalmente válido);
- Candidatos estrangeiros** deverão apresentar cópia, em PDF, do **passaporte**;
- Cópia (frente e verso em arquivo PDF único) do **CPF** (**Candidatos estrangeiros estão dispensados de apresentar esse documento no processo de inscrição**).

Documentos Complementares (30 Mb):
Escolher arquivo Anexo II - Formulário de inscrição.pdf

Tipo de Documento: ?
Formulário

Complemento do Tipo de Documento: ?
Ficha de inscrição

Nível de Acesso: ?
Público

Formato: ?
 Nato-digital Digitalizado Adicionar

Nome do Arquivo	Data	Tamanho	Documento	Nível de Acesso	Formato	Ações
-----------------	------	---------	-----------	-----------------	---------	-------

Realizando o pedido de inscrição no SEI

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

sei! 4.0.11

Menu  

Controle de Acessos Externos

Alterar Senha

Peticionamento

Recibos Eletrônicos de Protocolo

Intimações Eletrônicas

Documentos

Os documentos devem ser carregados abaixo, sendo de sua exclusiva responsabilidade a conformidade entre os dados informados e os documentos. Os Níveis de Acesso que forem indicados abaixo estarão condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso.

Documento Principal:  Estudante - Identificação Padrão (clique aqui para editar conteúdo)

Nível de Acesso: ?

Público

1. Selecione o arquivo a ser anexado

Documentos Complementares (30 Mb):

Anexo II - Formulário de inscrição por

2. Selecione o tipo de documento

Tipo de Documento: ?

Formulário

Complemento do Tipo de Documento: ?

Ficha de inscrição

3. Digite um complemento para o documento (pode usar os termos mostrados aqui como exemplo)

Nível de Acesso: ?

Público

Formato: ?

Nato-digital Digitalizado

5. Por último, clique em "adicionar"

4. Defina o formato do documento (se for oriundo da internet, é nato-digital)

Repita o mesmo processo para todos os documentos solicitados no edital.



Realizando o pedido de inscrição no SEI

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

sei! 4.0.11

Menu  

Controle de Acessos Externos

Alterar Senha

Peticionamento

Recibos Eletrônicos de Protocolo

Intimações Eletrônicas

Documentos

Os documentos devem ser carregados abaixo, sendo de sua exclusiva responsabilidade a conformidade entre os dados informados e os documentos. Os Níveis de Acesso que forem indicados abaixo estarão condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso.

Documento Principal:  Estudante - Identificação Padrão (clique aqui para editar conteúdo)

Nível de Acesso: ?

Público

Documentos Complementares (30 Mb):

Foto 3x4.jpg

Tipo de Documento: ?

Documento

Complemento do Tipo de Documento: ?

Fotografia 3x4

Nível de Acesso: ?

Público

Formato: ?

Nato-digital Digitalizado

Conferência com o documento digitalizado:

Documento Original

Os arquivos adicionados ao processo irão aparecer aqui (você pode excluí-los e adicioná-los novamente se for preciso, antes de peticionar).

Nome do Arquivo	Data	Tamanho	Documento	Nível de Acesso	Formato	Ações
Anexo II - Formulário de inscrição.pdf	10/10/2023 09:30:33	773.67 Kb	Formulário Ficha de inscrição	Público	Nato-digital	



Realizando o pedido de inscrição no SEI

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

sei! 4.0.11

Menu  

Controle de Acessos Externos

Alterar Senha

Peticionamento

Recibos Eletrônicos de Protocolo

Intimações Eletrônicas

Documentos

Os documentos devem ser carregados abaixo, sendo de sua exclusiva responsabilidade a conformidade entre os dados informados e os documentos. Os Níveis de Acesso que forem indicados abaixo estarão condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso.

Documento Principal:  Estudante - Identificação Padrão (clique aqui para editar conteúdo)

Nível de Acesso: ?

Público

Documentos Complementares (30 Mb):

Identidade RG.pdf

Tipo de Documento: ?

RG

Complemento do Tipo de Documento: ?

Documento de identidade

Nível de Acesso: ?

Público

Formato: ?

Nato-digital Digitalizado

Conferência com o documento digitalizado:

Cópia Simples

Lembre-se de anexar o comprovante de pagamento da inscrição

Nome do Arquivo	Data	Tamanho	Documento	Nível de Acesso	Formato	Ações
Comprovante de pagamento inscrição.pdf	10/10/2023 09:32:25	176.96 Kb	Documento Comprovante pagamento inscrição	Público	Nato-digital	
Foto 3x4.jpg	10/10/2023 09:31:36	6.44 Kb	Documento Fotografia 3x4	Público	Dig	
Anexo II - Formulário de inscrição.pdf	10/10/2023 09:30:33	773.67 Kb	Formulário Ficha de inscrição	Público	Na	



Realizando o pedido de inscrição no SEI

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

sei! 4.0.11

Menu  

Controle de Acessos Externos

Alterar Senha

Peticionamento

Recibos Eletrônicos de Protocolo

Intimações Eletrônicas

Documento Principal:  Estudante - Identificação Padrão (clique aqui para editar conteúdo)

Nível de Acesso: ?

Público

Documentos Complementares (30 Mb):

Diploma e histórico escolar dos cursos de graduação e mestrado.pdf

Tipo de Documento: ?

Diploma

Complemento do Tipo de Documento: ?

e histórico graduação e mestrado

Nível de Acesso: ?

Público

Formato: ?

Nato-digital Digitalizado

Conferência com o documento digitalizado:

Cópia Simples

Conforme os documentos forem sendo anexados eles irão aparecer dessa forma para você

Nome do Arquivo	Data	Tamanho	Documento	Nível de Acesso	Formato	Ações
Certidão de nascimento.pdf	10/10/2023 09:43:15	176.96 Kb	Documento Certidão de nascimento	Público	Digitalizado	
Declaração de quitação com a justiça eleitoral.pdf	10/10/2023 09:42:25	176.96 Kb	Documento Declaração de quitação eleitoral	Público	Nato-digital	
Título de eleitor.pdf	10/10/2023 09:40:39	176.96 Kb	Título de Eleitor Cópia	Público	Dig	
Certidão de regularidade do CPF.pdf	10/10/2023 09:39:48	176.96 Kb	CPF Certidão de regularidade	Público	Nat	
CPF.pdf	10/10/2023	176.96 Kb	CPF Cópia	Público	Dig	



Realizando o pedido de inscrição no SEI

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

sei 4.0.11

Controle de Acessos Externos

Alterar Senha

Peticionamento

Recibos Eletrônicos de Protocolo

Intimações Eletrônicas

Obs.: caso tenha peticionado um processo de maneira errada/incompleta, poderá realizar novo peticionamento, dentro do período de inscrição, que será considerado para análise apenas o último processo enviado pelo candidato(a).

Documentos Complementares (por tipo)

Escolher arquivo Nenhum arquivo escolhido

Tipo de Documento: 1

Complemento do Tipo de Documento: 1

Nível de Acesso: 1

Público

Formato: 1

Nato-digital Digitalizado

Adicionar

Nome do Arquivo	Data	Tamanho	Documento	Nível de Acesso	Formato	Ações
Anexo VII - Critérios para avaliação do projeto de pesquisa e arguição.pdf	10/10/2023 10:04:45	285.75 Kb	Documento Pré-projeto anexo VII	Público	Nato-digital	1
Anexo VI - Critérios para avaliação de currículo.pdf	10/10/2023 10:00:57	371.95 Kb	Documento Declaração anexo VI	Público	Nato-digital	1
Anexo V - Declaração proficiência nas línguas.pdf	10/10/2023 10:00:14	144.35 Kb	Documento Declaração anexo V	Público	Nato-digital	1
Anexo IV - Declaração de ciência dos termos do edital.pdf	10/10/2023 09:58:56	143.56 Kb	Documento Declaração anexo IV	Público	Nato-digital	1
Comprovante de publicação.pdf	10/10/2023 09:57:40	176.96 Kb	Documento Comprovante de publicação	Público	Nato-digital	1
Curriculum Lattes.pdf	10/10/2023 09:54:58	176.96 Kb	Documento Currículo Lattes Documentado	Público	Nato-digital	1
Diploma e histórico escolar dos cursos de graduação e mestrado.pdf	10/10/2023 09:52:19	176.96 Kb	Diploma e histórico graduação e mestrado	Público	Digitalizado	1
Certidão de nascimento.pdf	10/10/2023 09:43:15	176.96 Kb	Documento Certidão de nascimento	Público	Digitalizado	1
Declaração de quitação com a justiça eleitoral.pdf	10/10/2023 09:42:25	176.96 Kb	Documento Declaração de quitação eleitoral	Público	Nato-digital	1
Título de eleitor.pdf	10/10/2023 09:40:39	176.96 Kb	Título de Eleitor Cópia	Público	Digitalizado	1
Certidão de regularidade do CPF.pdf	10/10/2023 09:39:48	176.96 Kb	CPF Certidão de regularidade	Público	Nato-digital	1
CPF.pdf	10/10/2023 09:38:16	176.96 Kb	CPF Cópia	Público	Digitalizado	1
Identidade RG.pdf	10/10/2023 09:34:22	176.96 Kb	RG Documento de identidade	Público	Digitalizado	1
Comprovante de pagamento inscrição.pdf	10/10/2023 09:32:25	176.96 Kb	Documento Comprovante pagamento inscrição	Público	Nato-digital	1
Foto 3x4.jpg	10/10/2023 09:31:36	6.44 Kb	Documento Fotografia 3x4	Público	Digitalizado	1
Anexo II - Formulário de inscrição.pdf	10/10/2023 09:30:33	773.57 Kb	Formulário Ficha de inscrição	Público	Nato-digital	1

Após finalizar a inclusão de todos os documentos realize uma conferência cuidadosa, para se certificar de que não esqueceu de anexar nenhum documento.

Estando tudo certo, clique em **"Peticionar"** para nos enviar o processo



Realizando o pedido de inscrição no SEI

Abrirá esta outra página, selecione o Cargo/Função “Cidadão”, coloque sua senha e clique em “assinar”

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

sei! 4.0.11

Controle de Acessos Externos

Alterar Senha

Peticionamento

Recibos Eletrônicos de Protocolo

Intimações Eletrônicas

Concluir Peticionamento - Assinatura Eletrônica

A confirmação de sua senha importa na aceitação dos termos e condições que regem o processo eletrônico, além do disposto no credenciamento prévio, e na assinatura dos documentos nato-digitais e declaração de que são autênticos os digitalizados, sendo responsável civil, penal e administrativamente pelo uso indevido. Ainda, são de sua exclusiva responsabilidade: a conformidade entre os dados informados e os documentos; a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados até que decaia o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência; a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais com o próprio Usuário Externo ou, por seu intermédio, com a entidade porventura representada; a observância de que os atos processuais se consideram realizados no dia e hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os praticados até as 23h59min59s do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre; a consulta periódica ao SEI, a fim de verificar o recebimento de intimações eletrônicas.

Usuário Externo:

Cargo/Função:

Senha de Acesso ao SEI:

Assinar

Fechar

Menu



Público	Digitalizado	X
Público	Nato-digital	X
Público	Digitalizado	X
Público	Nato-digital	X
Público	Digitalizado	X
Público	Digitalizado	X
Público	Nato-digital	X
Público	Digitalizado	X
Público	Nato-digital	X



Realizando o pedido de inscrição no SEI

Finalizando o pedido de inscrição, atente-se para as instruções do edital:

b) O candidato deverá efetuar a solicitação de inscrição no SEI por meio de peticionamento com anexo dos documentos, conforme instruções contidas no item 3.1 a e b.

c) Após efetuada a inscrição, o candidato deverá acompanhar o andamento do processo pelo número de protocolo emitido pelo SEI na página oficial da UFMT (<https://www.ufmt.br/site/sei/pagina/acessos-1603224167/1737>).

d) Imediatamente após registro da inscrição no sistema SEI, o candidato deverá encaminhar e-mail para a Secretaria do Programa de Pós-graduação em Agricultura Tropical (ppgat.faaz@ufmt.br) informando o nome completo, nome e nível do programa de pós-graduação para o qual está se candidatando e número do processo **para a confirmação da inscrição**.

e) Caso seja instruído mais de um processo de inscrição, será considerado somente o número do processo enviado pelo candidato por e-mail à Secretaria do Programa de Pós-graduação em Agricultura Tropical (ppgat.faaz@ufmt.br), no qual deverá constar a documentação completa para análise da inscrição.

f) Para registro da inscrição, **candidatos estrangeiros não residentes no Brasil** deverão encaminhar e-mail para a Assessoria de Mobilidade Internacional da SECRI (mobilityin.secri@ufmt.br) com os documentos elencados no item 3.2 deste edital. A Assessoria de Mobilidade Internacional da SECRI ficará responsável por criar o processo de inscrição do(a) candidato(a) estrangeiro no sistema SEI-UFMT, tipificado como "Inscrição de candidato estrangeiro em processo seletivo de PPG", e encaminhá-lo ao Programa de Pós-graduação (IN SECRI-PROPG-UFMT nº 01/2023).



Inscrição realizada com sucesso?

Agora é se preparar para as próximas etapas.

Estamos ansiosos para receber vocês.

Desejamos um bom processo seletivo a todos(as).

UFMT

